



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

## EDITAL SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 18/2019

A Prefeitura Municipal de Divisa Nova, considerando o disposto no art. 37, IX da CF/88 e Lei Municipal nº 1.139, de 05/04/2017, torna público a abertura de novo processo seletivo simplificado para a contratação temporária do seguinte profissional:

### **OFICIAL DE OBRAS (pedreiro)**

#### **1. DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA:**

As funções do cargo indicado no presente Edital são aquelas definidas na Lei Complementar nº 02/2005, que cria o cargo de Oficial de Obras, com a remuneração e carga horária definida no Anexo I deste Edital.

#### **2. DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Atender necessidade emergente da Administração.

#### **3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:**

3.1-Período: 03/06/2019 a 07/06/2019

3.2-Horário: 9h às 11h e das 13h às 17h

3.3-Local: Prefeitura Municipal de Divisa Nova

3.4-As inscrições serão requeridas em fichas de inscrição própria, que deverá ser preenchida em letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas que deixem dúvidas na interpretação, nem omissão de dados solicitados, sob pena de indeferimento da inscrição e sua eliminação. A ficha de inscrição será entregue ao candidato, no ato da inscrição.

3.5-É vedada a inscrição condicional ou por correspondência, contudo será permitida a inscrição por procuração, mediante a apresentação do respectivo mandato e cópia da identidade do procurador.

#### **4. DOS REQUISITOS:**

4.1-São requisitos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado:

- a) ser brasileiro ou naturalizado;
- b) ser alfabetizado;
- c) estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares (candidato do sexo masculino);
- d) ter 18 anos completos ou mais;

#### **5. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:**

5.1-No ato da inscrição, deverá o candidato apresentar cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade (obrigatório);
- b) CPF (obrigatório);
- c) Certidão de quitação eleitoral ou Comprovante de votação nas eleições de 2016 (obrigatório);



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

- d) Certificado de Reservista ou Documento militar (obrigatório para o sexo masculino com idade inferior a 45 anos);
- e) Certidão de contagem de tempo de serviço na área pleiteada no Município ou em outras instituições públicas ou privadas, nos termos do item 7.2 (facultativo);
- f) Comprovante de residência (obrigatório);

## 6.DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

6.1-O processo seletivo será realizado em DUAS fases:

- a) Primeira fase, de caráter classificatório – consistirá em avaliação de títulos, pela Comissão Municipal designada para este fim, bem como a avaliação do tempo de serviço;
- b) Segunda fase: de caráter eliminatório – consistirá em exame médico pericial admissional do candidato aprovado na primeira fase mediante convocação, obedecendo-se a ordem de classificação.

## 7.DA AVALIAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO:

7.1 - A Avaliação de Tempo de Serviço, de caráter classificatório, visa avaliar a contagem de tempo de serviço, na forma do Anexo II do presente Edital;

7.2- A comprovação da experiência profissional no **serviço público** será feito pela apresentação de declaração, atestado ou certidão de tempo de serviço fornecida pelo setor competente, em papel timbrado, datado e assinado pelo emitente, indicando o tempo de efetivo exercício e o cargo desempenhado.

7.3 - A comprovação do tempo de serviço em **empresa privada** deverá ser feita com cópia da Carteira de Trabalho, contendo fotografia e dados, com identificação completa do contrato de trabalho. **No caso de contrato ainda em vigor, apresentar atestado de continuidade do contrato pelo respectivo empregador;**

7.4- Em hipótese alguma será aceita comprovação de tempo de serviço fora dos padrões especificados neste Edital .

7.5 - Será considerado como data limite para a conclusão de contagem de tempo a data de 30/04/2019. Não será considerado para efeito de pontuação o tempo utilizado para aposentadoria, nos termos do § 3º do art. 3§ da Lei 1.139/2017.

7.6- Não haverá limite para apresentação de certidões e demais documentos que comprovam o tempo de serviço, não se admitindo, todavia, tempo cumulativo.

## 8.DO EXAME MÉDICO PERICIAL:

8.1- De caráter eliminatório, será realizado por Médico designado pela Contratante, em data a ser previamente agendada, sendo eliminado o candidato considerado inapto pela avaliação pericial.



## MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

### **9.DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADOS E PRAZOS DE VALIDADE:**

A listagem da classificação dos candidatos após a primeira etapa será elaborada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Havendo empate na classificação final, a preferência será, respectivamente, ao candidato:

- a) com maior avaliação em tempo de serviço;
- b) que tiver maior idade;

9.1- Os resultados de cada fase obedecerão o cronograma estabelecido no Anexo III do presente Edital .

9.2- A presente classificação terá validade até 31/12/2019, podendo ser prorrogado, caso haja o interesse da administração. A listagem da classificação dos candidatos será elaborada por ordem decrescente do total de pontos obtidos.

### **10.DA VISTA, REVISÃO E RECURSOS:**

10.1- Os pedidos de revisão deverão ser protocolados na Secretaria da Prefeitura Municipal até às 17 horas do dia seguinte à divulgação dos resultados.

10.2- Os pedidos de revisão não fundamentados serão imediatamente indeferidos.

### **11.DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:**

11.1- Nenhum candidato poderá alegar desconhecer as normas contidas no presente Edital.

11.2. Qualquer *cidadão* é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital por irregularidade na aplicação das leis, devendo protocolar o pedido em até três úteis da data da publicação do presente edital.

11.3- A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de classificação, ficando a convocação condicionada à necessidade, decorrente de excepcional interesse público.

11.4 - Não serão convocados para a contratação os candidatos aprovados no processo seletivo que estiverem impedidos por força da Lei Municipal nº 1.139, de 05/04/2017 .

11.5- Fica desde já estabelecido o foro da Comarca de Cabo Verde para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Edital.

Divisa Nova, 31 de maio de 2019.

ELIAS TASSOTI  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

## Anexo I - DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

Cargo: Oficial de Obras

Código: EF 07

Salário Base: R\$ 1.301,67

Escolaridade e Requisitos:

- Alfabetizado, Conhecimentos Específicos do cargo.

Carga Horária: 44h semanais

### Funções:

- ⇒ Executar trabalho manual qualificado, que consiste em construir ou reformar obras de alvenaria e concreto armado;
- ⇒ Construir muros de arrimo, alicerces, mata-burros, assentar manilhas, levantar e revestir paredes; ladrar ou taquear pisos, assentar portas, janelas e outras esquadrias, instalar peças sanitárias;
- ⇒ Executar outras tarefas afins.

## Anexo II – AVALIAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Discriminação	Pontuação	Nº Máximo de Pontos
Exercício profissional na função de Oficial de Obras ou similar (pedreiro, mestre de obras, construtor, alveneiro, etc) no serviço público federal, estadual ou municipal ou em outras instituições, inclusive privadas. (limitado a 5 anos)	2 pts por ano completo	10,0 pts
Total		10,0 pts

Obs.: Da soma total será contado como ano integral, cada período de 12 meses. Computados os períodos de 12 meses, caso haja saldo remanescente de meses igual ou superior a 10 meses, este também será computado como um ano completo, ainda que o candidato possua apenas este saldo remanescente.

## Anexo III - CRONOGRAMA

Data	Atividades
De 03/06/2019 a 07/06/2019	Inscrição dos Candidatos
10/06/2019	Divulgação do Resultado da 1ª. Fase
11/06/2019	Prazo Final para Interposição de Recursos
12/06/2019	Resultado Final da 1ª. fase



## MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37142-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

### EDITAL SIMPLIFICADO Nº 18/2019

Nº DE INSCRIÇÃO:

NOME (completo):

CARGO:

DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº:

CPF:

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:**  
Rua: ..... Nº: ..... Compl: .....  
Bairro: ..... Cidade: ..... Cep: .....  
Telefone residencial: ( ) ..... Telefone celular: ( ) .....

O preenchimento da **ficha de inscrição** é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador. A entrega desta ficha de inscrição implica declaração de que o candidato conhece e aceita as normas do concurso e acatará as decisões que venham a ser tomadas de acordo com o edital respectivo e a legislação aplicável.

DATA: ..... de ..... de 2019

Assinatura do Candidato

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA  
Comprovante de Inscrição

PROCESSO SELETIVO Nº 18/2019

Nº de Inscrição:

NOME DO CANDIDATO: .....

CARGO: **OFICIAL DE OBRAS (Pedreiro)**

Assinatura do responsável: .....